



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Av. Dr. Teixeira de Barros, 741 - Bairro Vila Prado - CEP 13574-033 - São Carlos - SP - www.jfsp.jus.br

## **EDITAL Nº 3/2021 - SCAR-01V**

O MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária do estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais e regulamentares

FAZ SABER e torna público o presente EDITAL para divulgação da destinação de recursos oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo ou acordos de não persecução penal no ano de 2020, depositados em conta judicial vinculada à 1ª Vara Federal de São Carlos, em cumprimento ao disposto no art. 12, da Resolução CJF n.º 295 e do art. 316 do Provimento n.º 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região. Em atenção a Resolução CNJ N.º 313/2020 e nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE n.º 4, de 23 de março de 2020 foi expedido o Edital 02/2020 no Processo SEI 000341-59.2020.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal aos 26/03/2020, que previu a destinação de quantia existente na conta única deste Juízo, consistente no valor de **R\$ 260.736,51 (duzentos e sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, oriundo da conta judicial n.º 4102/005/86400266-8, para a aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos para utilização pelos profissionais de saúde, para atuação em unidades básicas de saúde, hospitais, hospitais de campanha, laboratórios, dentre outros, ou custeio de ações necessárias à prevenção, monitoramento, vigilância ou combate à pandemia Covid-19. Após o processamento do expediente, pela decisão n.º 5847176/2020 - SCAR-01V, foi determinada a transferência da quantia para o **Fundo Estadual de Saúde de São Paulo** junto ao Banco do Brasil S/A indicada pela SES/SP (agência 1897-X, conta 0100.919-2, CNPJ 46.374.500/0001-94). A quantia foi destinada por convênio com o **Hospital das Clínicas de São Paulo**, pelo qual foram contratados **leitos de UTI e de UI para tratamento de pacientes com covid-19**, serviço remunerado, em parte, com recursos recebidos na conta bancária indicada para recebimento dos recursos provenientes de órgãos judiciais, restando suficientemente demonstrada, assim, a aplicação dos recursos destinados por este Juízo no combate à pandemia de covid-19. Pela decisão n.º 7619762/2021 - SCAR-01V, a prestação de contas foi homologada, determinando-se a lavratura do presente edital, para ampla divulgação da destinação de valores no ano de 2020, na forma do artigo 12 da Resolução CJF n.º 295/2014. Restando saldo final na conta do Juízo o valor total de R\$ 289.854,68 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos (conta n.º 4102/005/86400266-8). Lavrou-se o presente edital que será encaminhado, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Carlos, bem como ao Núcleo de

Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE. Para fins de observância do § 3º do art. 316 do Provimento nº 01/2020-CORE, e tendo em vista que os valores destinados correspondem à somatória de prestações pecuniárias de diversas execuções penais, ações penais e inquéritos, que tramitam no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU ou no Processo Judicial Eletrônico - PJe ou que já tenham sido arquivados, da 1ª e da 2ª Vara Federal de São Carlos, consideram-se cientificados os apenados e réus com a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal. São Carlos, *data da assinatura eletrônica*.

**ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**

**Juiz Federal Titular da Unidade Gestora**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 31/05/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7715055** e o código CRC **9D358D9E**.